



RESOLUÇÃO Nº 172 - CEPEX/2006

**“APROVA O AFASTAMENTO DO PROFESSOR
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MATRANGOLO PARA CURSAR
PÓS-GRADUAÇÃO ‘*STRICTO SENSU*’ - DOUTORADO - EM ENTOMOLOGIA
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV”**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 034/2006 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Ciências Agrárias;
- a aprovação pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão do dia 28 de setembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o afastamento do Professor **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES MATRANGOLO** para cursar Pós-Graduação “*Stricto sensu*” – Doutorado - em **ENTOMOLOGIA** na Universidade Federal de Viçosa - UFV.

Art. 2º – O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de agosto de 2006.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros, 28 de setembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX